

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Venho por meio deste, convocar os membros do Conselho Universitário – **CONSUNI** para a reunião ordinária do supracitado Colegiado, que ocorrerá no **dia 6.5.2026, das 9h às 17h, presencialmente, no Auditório 1 do ICOMP**, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

- Informes;
- Discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 1.4.2026;
- Julgamento dos seguintes processos:

1. **23105.054377/2025-72** **DF / ICE** - Recurso Administrativo em face da Resolução nº 55/2025 - CONSAD - **Relator - Conselheiro** Arthur Antunes de Souza Cardoso com vista concedida à Conselheira Ana Cláudia Nogueira Fernandes.
2. **23105.007194/2026-49** **PROPLAN** - Relatório de Gestão 2025. **Relator - Conselheiro** Salomão Franco Neves.
3. **23105.046800/2025-61** **IFCHS**- Concessão do título de Professor Honoris Causa ao Sr. José Ribamar Bessa Freire. **Relatora - Conselheira** Dorinethe Bentes
4. **23105.045520/2025-35** **IFCHS** - Concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Sr. Egydio Schwade. **Relatora - Conselheira** - Iolete Ribeiro da Silva.

Manaus, 24 de abril de 2026.

JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO
Secretário-Geral dos Conselhos Superiores

Obs 1.: “Será obrigatório, preterindo a qualquer outra atividade universitária, o comparecimento dos membros docentes, discentes e TAE’s às reuniões dos colegiados e comissões especiais de que façam parte.” (Regimento Geral, p. 31, Art. 25).

Obs 2.: “O integrante de Colegiado na condição de membro nato, será substituído em suas faltas e impedimentos, por aquele que esteja a substituí-lo no cargo do qual decorra a representação no órgão de deliberação coletiva, mediante prévia comunicação à Presidência. **Regimento Interno dos Conselhos Superiores art. 12, §6º**”

Obs 3.: Esta reunião ocorrerá de forma estritamente presencial, sem link para acesso por videoconferência.